

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255-2044 - CEP: 01045-903**  
**FAX: 231-1518**

PROCESSO CEE Nº : 388/91 - Reautuado em 29-04-94  
INTERESSADO : Paulo Antônio de Oliveira  
ASSUNTO : Indicação docente - FCB de Araras  
RELATOR : Cons. Nicolau Tortamano  
PARECER CEE Nº 465/94 - CETG - "D" APROVADO EM 29-06-94  
COMUNICADO AO PLENO EM 13-07-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Paulo Antônio de Oliveira para lecionar, a partir de 05-03-94, a disciplina "Fundamentos de Oclusão", no Curso de Odontologia.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Paulo Antônio de Oliveira para lecionar "Fundamentos de Oclusão", na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 27 de junho de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano

Relator

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

PROCESSO CEE Nº 388/91

PARECER CEE Nº 465/94

**3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Celso de Rui Beisiegel, João Cardoso Palma Filho, Nicolau Tortamano, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira e Henrique Gamba.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano

Presidente em exercício - CETG